

## **EDITAL MOSTRA E COMPETIÇÃO**

### **4º UDI URBAN – FESTIVAL DE DANÇAS URBANAS**

#### **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O Udi Crew é uma produtora cultural que tem como objetivo principal promover as Danças Urbanas na cidade de Uberlândia, de maneira a contribuir para o conhecimento e popularização deste estilo, bem como para a criação de um mercado voltado para a área. Com essa finalidade, no ano de 2015, realizamos a primeira edição de Danças Urbanas e criamos o primeiro Festival de Danças Urbanas da cidade de Uberlândia, intitulado Udi Urban. No ano de 2016, ocorreu a 2ª edição do festival com a 1ª Mostra de Danças Urbanas da cidade. Já no ano seguinte na 3ª edição do festival, a mostra ocorreu em caráter competitivo. Em 2018, seguimos para a 4ª edição do festival separando a mostra da competição, desse modo os artistas poderão optar em qual formato desejam se apresentar. A Mostra ocorrerá no dia 28 de setembro de 2018 no Teatro Municipal de Uberlândia como um espaço para apresentação e competição de grupos, solos e duos com premiações em dinheiro para os primeiros colocados. A Mostra é de responsabilidade do Udi Crew e parte integrante do 4º Udi Urban - Festival de Danças Urbanas viabilizado pelo Programa de Ocupação da Casa de Cultura Graça do Aché. O festival acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2018 e terá sua programação composta por oficinas, batalhas, palestra e roda de conversa.

A Mostra consiste na apresentação de coreografias de dançarinos e grupos de Danças Urbanas, com os objetivos elencados abaixo:

- I - Estimular a produção de Danças Urbanas na cidade;
- II - Promover espaço de formação, discussão, apresentação e competição de Danças Urbanas;
- III - Mapear quais são os profissionais participantes da Mostra através de questionário prévio obrigatório para a inscrição;
- IV - Promover espaço de diálogo entre os grupos locais;
- V - Estimular a profissionalização do dançarino de Danças Urbanas;
- VI - Colocar Uberlândia em conexão com a produção atual de Danças Urbanas do país;
- VII - Motivar o surgimento de novos profissionais;
- VIII - Propiciar a formação de público para Danças Urbanas;
- IX - Fomentar o ensino/aprendizagem da dança local.

A Mostra e Competição de Danças Urbanas de Uberlândia apresenta caráter de mostra e competição e serão aceitos trabalhos exclusivamente de Danças Urbanas, sinônimo de Dança de Rua.

Entende-se por Dança de Rua/Danças Urbanas trabalhos coreográficos originais criados por movimentos culturais de caráter popular influenciados pela cultura Hip Hop, consolidados a partir dos anos 70 e difundidos, espontaneamente, nos espaços urbanos, tais como: Breaking, Locking, Popping, House, Waacking, Vogue, Dance Hall, Krumping, Hip Hop Dance, Femme Style, Jazz Funk, Vídeo Dance, Funk, etc.

## **ORGANIZAÇÃO**

A Comissão Organizadora, a produtora Udi Crew, é responsável pela concepção, execução, seleção e avaliação da Mostra e Competição de Danças Urbanas.

## **DISPOSIÇÕES SOBRE A MOSTRA E COMPETIÇÃO**

Nessa edição do festival, serão aceitos trabalhos inscritos para a mostra e para a competição separadamente, possibilitando com que grupos e artistas possam se apresentar em caráter competitivo ou não. Assim, no momento da inscrição o responsável deverá optar pelo formato em que deseja participar. Os trabalhos apresentados como mostra não competirão com os demais e não concorrerão as premiações, mas receberão feed backs na Roda de Conversa que ocorrerá no dia seguinte à mostra.

Com relação a categoria, serão aceitos trabalhos em: Solo, Duo, Grupo Iniciante e Grupo Avançado. Serão considerados trabalhos em grupo os que possuem número igual ou superior a 4 (quatro) componentes.

O júri da competição será composto por 3 profissionais de Danças Urbanas de reconhecimento nacional. Os jurados pontuarão os trabalhos de 0 a 10 e a média das 3 avaliações resultará na nota final, conquistando os primeiros lugares os trabalhos com maiores pontuações. Em caso de empate, o júri escolherá o vencedor a partir do conjunto da obra apresentado.

## **SELEÇÃO PARA MOSTRA**

Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma comissão julgadora que escolherá quais se apresentarão na mostra. Assim, a inscrição não garante a participação no festival. A comissão de seleção dos trabalhos inscritos será composta de 03 (três) profissionais, residentes do Município de Uberlândia. Todos serão indicados e referendados pela Comissão Organizadora do 4º Udi Urban. O representante da comissão **não** poderá submeter inscrição ou participar da mostra como bailarino/coreógrafo/diretor.

## **CRONOGRAMA**

**Inscrições:** de 23 de julho a 27 de agosto

**Seleção:** de 28 de agosto a 06 de setembro

**Resultado da Seleção:** 10 de setembro

**Passagem de Palco:** 28 de setembro das 13h00 às 18h00

**Mostra e Competição:** 28 de setembro às 19h00

## INSCRIÇÕES

O valor de inscrição para a mostra é único e o valor para a competição varia de acordo com cada categoria.

### Inscrições para a mostra:

Qualquer categoria: R\$50,00

### Inscrições para a competição:

Solo: R\$30,00

Duo: R\$50,00

Grupo Iniciante: R\$70,00

Grupo Avançado: R\$100,00

Cada trabalho corresponde a uma inscrição, ou seja, caso um mesmo artista ou grupo deseje inscrever mais de um trabalho deverá pagar uma taxa de inscrição por cada trabalho inscrito.

Para inscreverem-se na seleção os candidatos terão que preencher e enviar os seguintes itens:

- Preencher formulário de inscrição hospedado no link. <https://docs.google.com/forms/u/1/d/e/1FAIpQLSd5YNhDJltc6mZIFfw3V5EgK0k9u1jfVj8fgOJGTOabCkMBtA/viewform>;
- Hospedar o vídeo da coreografia em uma plataforma online de vídeos e inserir o link no formulário;
- Depositar o valor da inscrição do trabalho na conta referida e enviar uma cópia do comprovante de depósito para o e-mail [contatoudiurban@gmail.com](mailto:contatoudiurban@gmail.com) até o último dia de inscrição.

Caso haja dançarinos menores de idade no trabalho:

- Preencher e assinar autorização dos pais que segue no Anexo II deste edital, anexar fotocópia da identificação dos pais que assinaram a autorização e dos dançarinos menores de idade e enviar para o e-mail [contatoudiurban@gmail.com](mailto:contatoudiurban@gmail.com). O envio desses documentos é fundamental para efetivação da inscrição e liberação do Juizado de Menores para a apresentação.

Serão aceitos vídeos com qualidade igual ou superior a 360p. A coreografia do vídeo deverá ser a mesma a ser apresentada na Mostra e Competição salvo a complementação de tempo e pequenas alterações. Os vídeos não deverão conter edições que comprometam a avaliação da obra.

## MINUTAGEM DOS TRABALHOS

Para apresentação na Mostra e Competição os trabalhos deverão ter as seguintes minutagens:

**Solo: mínimo 1:30; máximo 3:00 minutos**

**Duo: mínimo 2:00; máximo 3:30 minutos**

**Grupo: mínimo 3:00; máximo 6:00 minutos**

Considerando que nem sempre os trabalhos estão finalizados no momento da inscrição, a comissão de seleção aceitará trabalhos que ainda não estejam concluídos, contudo é necessário que tenha um tempo mínimo para que a comissão consiga avaliar a qualidade da proposta, assim consideramos as seguintes minutagens para vídeos enviados para seleção:

**Solo: vídeo de no mínimo 1:00; máximo 3:00 minutos**

**Duo: vídeo de no mínimo 1:30; máximo 3:30 minutos**

**Grupo: vídeo de no mínimo 3:00; máximo 6:00 minutos.**

Os vídeos que possuírem tempo inferior ou superior que solicitado por este regulamento serão automaticamente desclassificados.

Os grupos/artistas poderão se inscrever com até 04 (quatro) trabalhos, podendo ser selecionados até 03 (três) trabalhos de cada grupo ou artista.

O resultado da seleção com os trabalhos aprovados será divulgado no dia 10 de setembro de 2018, na página do Udi Crew, hospedada no site Facebook, <https://www.facebook.com/udiurbancrew/> e pelo e-mail do responsável informado na inscrição.

Para toda e qualquer obra coreográfica que não seja de domínio público, o inscrito deverá assumir a responsabilidade de utilização e exibição, ficando a Comissão Organizadora do evento isenta de qualquer responsabilidade sobre as obras apresentadas sem a referida autorização do titular, recaindo as penalidades aplicáveis sobre o grupo ou artista responsável pelo ato.

## PREMIAÇÕES

As premiações da competição serão as seguintes:

1º Lugar Solo: R\$150,00

1º Lugar Duo: R\$250,00

1º Lugar Grupo Iniciante: R\$350,00

1º Lugar Grupo Avançado: R\$500,00

Os vencedores serão anunciados 30 minutos após a última apresentação. As premiações serão pagas após o anúncio dos vencedores aos responsáveis que realizaram a inscrição.

Além das notas, os 3 jurados farão anotações sobre cada apresentação que serão entregues na Roda de Conversa que ocorrerá no dia 29 de setembro às 14:00 hrs na Casa de Cultura Graça do Aché em Uberlândia. A Roda de Conversa será um espaço onde os jurados farão considerações sobre os trabalhos apresentados e estarão abertos a perguntas. É de fundamental importância a presença dos artistas que se apresentaram no dia anterior.

## **PASSAGENS DE PALCO**

- As passagens de palco ocorrerão no dia 28 de setembro das 13:00 às 18:00 hrs.
- A passagem de palco será por ordem de chegada e será finalizada impreterivelmente às 18:00 hrs.
- Para a passagem de palco cada grupo terá o dobro do tempo de sua coreografia para ajustes técnicos.
- Todos os bailarinos e integrantes dos grupos receberão 1 (um) crachá feito pela produção que serão entregues no momento em que o grupo chegar para a Passagem de Palco.
- Todos os grupos terão a mesma iluminação, não sendo permitidas alterações na iluminação.
- Qualquer comportamento, considerado pela organização, não convencional seja de um ou mais integrantes do grupo, implicará na desclassificação do grupo inteiro.
- Grupos que possuírem crianças deverão trazer equipe técnica para se responsabilizarem pelo cuidado das mesmas.

## **APRESENTAÇÕES**

A ação se configura como uma Mostra e Competição de Danças Urbanas, possuindo as seguintes regras:

- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas, óleo corporal e quaisquer materiais que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Não é permitida a instalação de material elétrico.
- Fica proibida a apresentação de nus, ações de cunho sexual e gestos obscenos, sob pena de eliminação do grupo/artista participante.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessite de apoio da equipe técnica do evento. Sendo assim, o grupo terá tempo de 1 (um) minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco, sob pena de desclassificação.
- As trilhas sonoras de todos os grupos deverão ser reproduzidas em Cd's. Cada grupo deverá trazer 1 (uma) gravação da música a ser executada. Cada produção deverá conter somente uma única faixa de áudio a ser executada e gravada no início da mesma.

- A organização não se responsabilizará por cd's não lidos nos aparelhos, aconselhando a trazer 1 (uma) cópia da trilha, em MP4 e enviá-la com antecedência para o e-mail da organização.
- Cada participante deverá chegar 1 (uma) hora antes de sua apresentação, sendo obrigatória a apresentação dos crachás de participação juntamente com o documento de identidade original para entrada no camarim. Não serão tolerados atrasos, e caso os dançarinos não estejam no horário estipulado para sua chegada não poderão se apresentar.
- No momento da apresentação um responsável do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz para responder pelo mesmo.
- A ordem de entrada no camarim obedecerá a ordem de apresentação da noite.
- A organização não se responsabilizará por objetos deixados no camarim.
- Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela produção do festival. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Fica reservado ao Udi Crew, o direito de utilizar o trabalho em divulgação, consideradas sua reprodução, transmissão por rádio ou emissão televisiva, retransmissão, comunicação ao público, veiculação em qualquer tipo de mídia, tanto institucional quanto de patrocinadores, por qualquer meio ou processo existente e, futuramente, para fins de pesquisa e acesso público. Fica autorizado o tratamento gráfico do material enviado adequado ao formato da publicação.

#### **DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO**

Banco do Brasil  
Titular: Vanessa Garcia dos Santos  
Agência: 2918-1  
Conta corrente: 79.330-2

#### **DÚVIDAS**

Quaisquer dúvidas oriundas deste edital deverão ser enviadas para o e-mail [contatoudiurban@gmail.com](mailto:contatoudiurban@gmail.com).